

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA - ANO LETIVO / 2010

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Euclides Celso Berardo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, por um equívoco, foi omitido aspecto sobre a necessidade de nota mínima para aprovação, conforme consta, em destaque (negrito) no item 08 do Edital Completo, abaixo republicado, que passa a ter a seguinte redação:

08- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente, considerando-se a soma dos pontos obtidos na prova escrita, REDAÇÃO e a pontuação auferida na análise do Histórico Escolar, apurando-se o total de pontos obtidos pelo candidato.

A relação dos candidatos classificados será afixada nos murais da Faculdade a partir do dia **01 de fevereiro de 2010** e divulgada pela Internet através do site www.direitofranca.br

Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 4,0 (quatro) na Redação e responder acertadamente menos de 20% (vinte por cento) das questões em cada disciplina.

Maiores informações na Secretaria da FDF pelo telefone (16) 3724-4500, no horário comercial.

Franca, 18 de janeiro de 2010.

Prof. Dr. Euclides Celso Berardo
Diretor